



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias
em Investimentos

Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2026 do Conselho de Orientação dos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari

1. Data, Hora e Local

Realizada no dia 12 de junho de 2026, às 09h30 de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams.

2. Participantes

2.1. Membros titulares e suplentes, conforme disposto no art. 1º, incisos I e II, da Portaria SMA nº 75/2025 – Parque Villa-Lobos:

Titulares

Sra. Claudia Visoni (Associação dos Amigos de Alto dos Pinheiros);
Sra. Renata Aparecida Ferreira Bonfim (Instituto Projeto Integração); e
Sr. Vitorino Francisco Antunes Neto (Condomínio Ilha do Sul).

Suplentes pelo Governo

Sra. Ana Cláudia da Costa Aguiar (SPI-SGP);
Sra. Sofia Montagnoli Bertolini (SEMIL-DPU); e
Sr. Márcio Nogueira (SSP).

2.2. Membros suplentes da sociedade civil, conforme disposto no art. 1º, inc. III, da Portaria SMA nº 75/2025 – Parque Villa-Lobos:

Sra. Terezinha Moraes (Conjunto Residencial Alto de Pinheiros Condomínio 2001);
Sra. Mônica Pílz Borba (5 Elementos Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental);
Sra. Luciana Marcondes Pazzini (Instituto Rogacionista Santo Aníbal); e
Sra. Márcia Lusía de Souza (Organização Não Governamental Bola Dentro).

2.3. Membros titulares e suplentes, conforme disposto no art. 1º, incisos I e II, da Portaria SMA nº 74/2025 – Parque Candido Portinari:

Titulares

Sra. Claudia Visoni (Associação dos Amigos de Alto dos Pinheiros); e
Sra. Renata Aparecida Ferreira Bonfim (Instituto Projeto Integração).

Suplentes pelo Governo

Sra. Ana Cláudia da Costa Aguiar (SPI-SGP);
Sra. Sofia Montagnoli Bertolini (SEMIL-DPU); e
Sr. Márcio Nogueira (SSP).



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Secretaria de Parcerias
em Investimentos

2.4. Membros suplentes da sociedade civil, conforme disposto no art. 1º, inc. III, da Portaria SMA nº 74/2025 – Parque Candido Portinari:

Sra. Luciana Marcondes Pazzini (Instituto Rogacionista Santo Aníbal); e
Sra. Terezinha Moraes (Conjunto Residencial Alto de Pinheiros Condomínio 2001).

2.5. Demais convidados:

Sr. Carlos Frazão Concessionária Reserva Novos Parques S.A.);
Sra. Raissa Reis (Concessionária Reserva Novos Parques S.A.);
Sra. Lais Dantas de Araujo (SPI-SGP); e
Sr. Bruno de Assis Janini (SPI-SGP).

3. Ordem do dia

3.1. Comunicações da Presidência:

3.2. Apresentação dos eventos.

3.3 Informes Gerais

4. Deliberações

4.1. Comunicações da Presidência

A Sra. Ana Cláudia Aguiar, na qualidade de presidente suplente dos Conselhos, deu início aos trabalhos, saudando os(as) Conselheiros(as) presentes e dando-lhes boas-vindas à 3ª Reunião Extraordinária de 2026.

Foi informado que a reunião extraordinária foi convocada para apreciação dos eventos remanescentes à 5ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 09 de junho de 2026, cuja pauta não pôde ser integralmente concluída em razão do tempo insuficiente para deliberação de todos os itens previstos.

Registrou-se, ainda, que os materiais apresentados pela ARSESP e pela Concessionária na reunião de 09 de junho de 2026 foram compartilhados previamente com os(as) Conselheiros(as), para conhecimento e subsídio às discussões.

4.2. Apresentação dos eventos

Na sequência, o Sr. Carlos Frazão informou que havia sido iniciada, no dia anterior, a operação da Casa Casé, tendo sido recebido apontamento do Sr. Ricardo quanto a volume excessivo de som. A Concessionária informou que, ainda no mesmo dia, foram adotadas medidas preliminares, inclusive com a identificação e o desligamento de uma caixa de som que estaria reverberando para fora do espaço. Informou, ainda, que seriam realizadas novas medições e acompanhamento diário para verificar eventual vazamento acústico e adoção de medidas de mitigação, colocando-se à disposição dos Conselheiros e moradores do entorno para recebimento de eventuais reclamações.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias
em Investimentos

Em seguida, o Sr. Carlos Frazão deu início a apresentação dos eventos cuja realização dependia de apreciação e deliberação dos Conselheiros presentes.

- O evento **Love Wine**, festival itinerante brasileiro que combina degustação de vinhos, gastronomia, música ao vivo e experiências ao ar livre, está previsto para ocorrer nas áreas VL-02 e VL-03 – Gramado da Biblioteca e Orquidário, no Parque Villa-Lobos, com utilização aproximada de 5.000 m². A montagem está prevista para os dias 30 e 31 de julho de 2026, das 00h01 às 23h59, com realização em 01 de agosto de 2026, das 14h00 às 23h00, e desmontagem em 02 de agosto de 2026, das 00h01 às 23h59. Foi informado que o evento possui estimativa de 1.500 pessoas simultâneas, público diário de 3.000 pessoas e público total de 3.000 pessoas no período, tratando-se de evento pago, mediante venda de ingressos. Também foi registrado que o evento não foi realizado anteriormente no Parque e que haverá concomitância com os eventos Festivalzinho, Dinner in the Sky e Brilha Sonhos.

Votação e comentários dos Conselheiros do Parque Villa-Lobos:

O Sr. Vitorino solicitou esclarecimentos quanto ao público simultâneo considerando os eventos concomitantes. O Sr. Carlos Frazão informou que o Dinner in the Sky possui capacidade aproximada de 22 pessoas na plataforma, que o Brilha Sonhos possui público simultâneo inferior a 249 pessoas no percurso e que o Festivalzinho possui previsão de público de até 10.000 pessoas, ressaltando que as vendas ainda não haviam sido realizadas. Reforçou, ainda, que o Love Wine tem previsão de 1.500 pessoas simultâneas.

Submetida à votação dos Conselheiros do Parque Villa-Lobos, a Sra. Ana Cláudia Aguiar votou favoravelmente, assim como a Sra. Natália e o Sr. Vitorino. A Sra. Claudia Visoni, a Sra. Luciana Marcondes Pazzini e o Sr. Ricardo votaram contrariamente à realização do evento.

A Sra. Claudia Visoni justificou seu voto contrário em razão da promoção de bebida alcoólica em parque público. Registrou que, embora o vinho já tenha sido associado a potenciais benefícios à saúde em determinados contextos, há revisão recente da literatura médica e de organismos internacionais sobre os riscos do consumo de álcool. Solicitou que constasse em ata o link encaminhado no chat para notícia da Organização Mundial da Saúde: <https://www.who.int/europe/news/item/04-01-2023-no-level-of-alcohol-consumption-is-safe-for-our-health>.

Destacou, em síntese, que o álcool é substância tóxica, psicoativa e causadora de dependência, classificada como carcinógeno do Grupo 1 pela Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer, e que não há nível seguro de consumo de álcool, segundo a publicação indicada.

A Sra. Luciana Marcondes Pazzini também votou contrariamente, argumentando que um parque público não seria o local adequado para evento cujo propósito principal envolva o estímulo ao consumo de vinho. Acrescentou que a exposição de crianças e adolescentes a esse tipo de ambiente e comunicação pode



representar estímulo indireto ao consumo, ainda que acompanhado dos pais ou responsáveis.

O Sr. Ricardo igualmente votou contrariamente, manifestando preocupação com a presença de menores em ambiente com comercialização e promoção de bebida alcoólica. Mencionou, como paralelo, a experiência de outros eventos com livre circulação de menores, ainda que sem autorização direta para consumo, e afirmou que, em festas escolares e comunitárias, a presença de menores tem levado à restrição da venda de bebidas alcoólicas.

O Sr. Vitorino justificou o voto favoravelmente, ponderando que é necessário manter coerência nas deliberações, tendo em vista que outros eventos com oferta de bebida alcoólica já haviam sido aprovados pelo Conselho. Afirmou que, caso esse fosse o critério, a restrição deveria ser aplicada a todos os eventos com bebida alcoólica, e não apenas ao Love Wine. Também destacou tratar-se de produto lícito, comercializado regularmente, e que a discussão sobre eventual proibição deveria ocorrer em sede própria.

Havendo empate entre votos favoráveis e contrários, a Presidência, nos termos do Regimento Interno, exerceu voto de desempate favorável à realização do evento. A Sra. Ana Cláudia Aguiar registrou compreender as preocupações apresentadas, mas ponderou que eventos voltados à economia criativa, gastronomia, cultura e pequenos produtores podem ter relevância para o Parque. Acrescentou que a mera existência de bebida alcoólica em determinado evento não constitui, por si só, estímulo direto ao consumo por menores, sendo necessária a observância das normas aplicáveis, bem como a atuação dos responsáveis legais.

Dessa forma, a realização do evento Love Wine foi **APROVADA** por maioria, mediante voto de qualidade da Presidência.

- O evento **EQUILIBRIVM**, voltado à integração entre o universo wellness, entretenimento, lifestyle e bem-estar, está previsto para ocorrer na área CP-01 – Gramado da Roda, no Parque Candido Portinari, com utilização aproximada de 18.000 m². A montagem está prevista para o período de 03 a 07 de agosto de 2026, das 00h01 às 23h59, com realização nos dias 08 e 09 de agosto de 2026, das 12h00 às 22h00, e desmontagem de 10 a 14 de agosto de 2026, das 00h01 às 23h59. Foi informado que o evento possui estimativa de 10.000 pessoas simultâneas, público diário de 12.000 pessoas e público total de 24.000 pessoas no período, tratando-se de evento pago, mediante venda de ingressos. Também foi registrado que o evento não foi realizado anteriormente no Parque e que haverá concomitância com os eventos Brilha Sonhos e Dinner in the Sky.

Votação e comentários dos Conselheiros do Parque Villa-Lobos:

A Sra. Natália questionou sobre o público simultâneo considerando os eventos concomitantes. O Sr. Carlos Frazão informou que, além do público estimado do EQUILIBRIVM, o Brilha Sonhos possui público simultâneo inferior a 249 pessoas e o Dinner in the Sky possui capacidade aproximada de 22 pessoas na plataforma.



Submetida à votação dos(as) Conselheiros(as) do Parque Candido Portinari, a realização do evento foi **APROVADA** por unanimidade.

- O evento **Encontro das Tribos**, festival de música voltado à diversidade cultural e à reunião de diferentes gêneros musicais, como rap, reggae, trap, rock e MPB, está previsto para ocorrer na área VL-01 – Mirante, no Parque Villa-Lobos, com utilização aproximada de 18.000 m². A montagem está prevista para o período de 05 a 11 de dezembro de 2026, das 00h01 às 23h59, com realização em 12 de dezembro de 2026, das 11h00 às 23h00, e desmontagem de 13 a 16 de dezembro de 2026, das 00h01 às 23h59. Foi informado que o evento possui estimativa de 9.000 pessoas simultâneas, público diário de 9.000 pessoas e público total de 9.000 pessoas no período, tratando-se de evento pago, mediante venda de ingressos. Também foi registrado que o evento não foi realizado anteriormente no Parque e que haverá concomitância com o evento Predadores.

Votação e comentários dos Conselheiros do Parque Candido Portinari:

Submetida à votação, a realização do evento foi **APROVADA** por unanimidade.

- O evento **15ª Mostra 3M de Arte** anual e gratuito de arte contemporânea ao ar livre, voltado à democratização do acesso às artes visuais, está prevista para ocorrer na área VL-02 – Gramado da Biblioteca e no bosque próximo à Orla, no Parque Villa-Lobos, com utilização aproximada de 3.000 m². A montagem está prevista para os dias 10 e 11 de setembro de 2026, após as 00h01, com realização de 12 de setembro a 12 de outubro de 2026, das 05h30 às 19h00, e desmontagem nos dias 13 e 14 de outubro de 2026, até as 23h59. Foi informado que o evento será gratuito, sem controle de acesso, com público estimado correspondente aos passantes do Parque. Também foi registrado que o evento não foi realizado anteriormente no Parque e que haverá concomitância com os eventos WTA – SP Open, Predadores e Cirque du Soleil.

Votação e comentários dos Conselheiros do Parque Villa-Lobos:

Os(as) Conselheiros(as) manifestaram receptividade à realização de eventos culturais dessa natureza no Parque, tendo sido solicitados esclarecimentos sobre o estilo das obras e a definição dos artistas participantes.

Sem demais apontamentos, submetida à votação, a realização do evento foi **APROVADA** por unanimidade.

4.3 Evento com alteração de data aprovado em 11/11/2025

Na sequência, foi apresentada aos(as) Conselheiros(as) a alteração de nome de evento anteriormente aprovado em 28 de abril de 2026.



Registrou-se que o evento anteriormente denominado Feira Gastronômica – Festival o Melhor de São Paulo Gastronomia passará a ser denominado **Folha Gourmet Festival São Paulo**.

Foi esclarecido que a alteração apresentada se refere à denominação do evento, para fins de organização e regularização operacional. Também foi informado que houve ajuste nos períodos de montagem e desmontagem, passando a montagem de 7 para 12 dias e a desmontagem de 5 para 7 dias. A Concessionária esclareceu que os ajustes não alteram a natureza do evento anteriormente apreciado, tratando-se de adequações operacionais e nominais.

4.4. Informes complementares da Concessionária

O Sr. Carlos Frasão solicitou a palavra para apresentar esclarecimentos em relação ao que foi exposto pelo Sr. Paulo Bernardes na última Reunião Ordinária, acerca das recentes alterações no layout do setor de Alimentos e Bebidas (A&B) localizado na esplanada, conforme previsto no Plano de Intervenção já aprovado pela SEMIL para os Parques. Ressaltou que tais alterações tiveram início a partir de um problema pré-existente à concessão, caracterizado pela ocupação e operação de quiosques clandestinos que realizavam a comercialização de A&B na esplanada.

Dessa forma, a reorganização e redistribuição dos pontos de A&B na esplanada vêm sendo realizadas com o objetivo de incentivar a diversidade e ampliar a oferta de alimentos, evitando a ocupação das vias de circulação e adotando equipamentos modulares, ou seja, estruturas reversíveis e não permanentes, de acordo com as diretrizes do Plano Diretor dos Parques.

O Sr. Ricardo lembrou que as discussões sobre esse ponto, na reunião anterior, não se referiam à extrapolação da área impermeável do Parque, mas à utilização de área de gramado — onde crianças costumam brincar — para a instalação de quiosque ou container, apesar da existência de espaço significativo disponível na esplanada. Assim, os(as) Conselheiros(as) solicitaram ao Sr. Paulo a apresentação de uma alternativa.

A Sra. Cláudia solicitou a palavra pela ordem, considerando que o referido assunto não constava na pauta das discussões do dia. Acrescentou que, na reunião anterior, a Sra. Ana, representante da SEMIL, apresentou diversas observações acerca da instalação de quiosque na área de gramado. No entanto, destacou que a referida representante não se encontrava presente nesta reunião para se manifestar de forma mais aprofundada sobre o tema.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo determinada a lavratura da presente ata.